

PRAZO CONTRATUAL: CONTRATO (INÍCIO 01/05/2017)	12 meses
1º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2018)	12 meses
2º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2019)	12 meses
3º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2020)	12 meses
4º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2021)	12 meses
VALOR ANUAL TOTAL INICIAL/2017	R\$ 1.030.799,28
VALOR MENSAL INICIAL/2017	R\$ 85.899,94
VALOR ANUAL TOTAL DA 1ª REPECTUAÇÃO (2017/2018)	R\$ 1.114.826,00
VALOR MENSAL DA 1ª REPECTUAÇÃO (2017/2018)	R\$ 92.902,20
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2019	01/01/2019
VALOR ANUAL TOTAL DA 2ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2019)	R\$ 1.229.037,84
VALOR MENSAL DA 2ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2019)	R\$ 102.419,82
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2020	01/01/2020
VALOR ANUAL TOTAL DA 3ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2020)	R\$ 1.284.169,92
VALOR MENSAL DA 3ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2020)	R\$ 107.014,16

VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2021	01/01/2021
VALOR ANUAL TOTAL DA 4ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2021)	R\$ 1.354.224,48
VALOR MENSAL DA 4ª REPECTUAÇÃO (A PARTIR DE 01/01/2021)	R\$ 112.852,04
DIFERENÇA ANUAL DO VALOR DO CONTRATO (2020/2021)	R\$ 70.054,56
DIFERENÇA MENSAL DO VALOR DO CONTRATO (2020/2021)	R\$ 5.837,88
VALOR MENSAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO DO VALOR PELO 5º TERMO ADITIVO (A PARTIR DE 01/09/2021)	R\$ 111.264,70
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2022	01/01/2022
VALOR QUADRIMESTRAL TOTAL DA 5ª REPECTUAÇÃO (DE 01/01/2022 A 01/05/2022)	R\$ 39.177,29
VALOR MENSAL DA 5ª REPECTUAÇÃO (DE 01/01/2022 A 01/05/2022)	R\$ 120.978,08

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 19 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 783/2022/GABSEC,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 488, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho em regime de escala nos Postos Fiscais e Unidades Móveis de fiscalização da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Ementa da Portaria SEFAZ nº 488, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a jornada de trabalho em regime de escala nos Postos Fiscais e Unidades Móveis de Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Portaria SEFAZ nº 488, de 29 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....

Art. 3º As escalas de serviço serão elaboradas e autorizadas pelas Delegacias Regionais de Fiscalização e Agências Avançadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do mês de referência das mesmas, podendo ser retificadas pela Diretoria da Receita, situação em que requererá anuência da Superintendência de Administração Tributária.

§2º O rodízio limitar-se-á às respectivas escalas de serviço.

.....

Art. 12. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Superintendência de Administração Tributária, que deliberará sobre o caso em questão.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 18/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000455

Nº AUTOMÁTICO: 20000698

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: JAIR FERNANDES DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2020 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência Avançada de Colinas do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 85.636,56 (oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DETALHADA: 0500

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda. -  
Jair Fernandes de Souza - Locador

*SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES*

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 059/2022**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2021/17010/01.600

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos (camionete tipo pick-up), que teve como vencedora a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, no item 01, valor de R\$ 273.833,33 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 273.833,33 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 12 de setembro de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 14/2022/GABSEC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de coffee break, no intuito de viabilizar os atendimentos, reuniões e/ou eventos a serem realizados/organizados pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 6/2022/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;